

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 33.248, DE 05 DE MARÇO DE 2018.
CONCEDER ao servidor **MARCIO ROBERTO PANTOJA MORAES**, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática, matrícula nº 0101128, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-02-2014/2017, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-03 a 17-05-2018.

Protocolo: 286627

PORTARIA Nº 33.247 DE 05 DE MARÇO DE 2018.
CONCEDER à servidora **ELIONETE MARTINS DE SOUZA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179699, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 19-08-2004/2007, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-04-2018.

Protocolo: 286625

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 30 de janeiro de 2018, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº. 57.247
(Processo nº. 2006/51128-0)
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SESP A nº. 81/2005.
Responsável/Interessado: ESPÓLIO do Sr. ANTÔNIO SARAIVA RABELO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO.
Advogado: MAURÍCIO BLANCO DE ALMEIDA – OAB/PA nº. 10.375
Relator vencido em parte : Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.
Formalizador de Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 2º do art. 191 do Regimento Interno).
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará:
1- Por unanimidade, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar Regulares com Ressalva as contas de responsabilidade do Espólio do Sr. ANTÔNIO SARAIVA RABELO, Ex-Prefeito Municipal de Mãe do Rio, no valor de R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), com isenção de multa em face de seu caráter personalíssimo, previsto no art. 5º, inciso XLV, da Constituição Federal.
2- Por maioria, vencidos os Conselheiros Nelson Luiz Teixeira Chaves, Cipriano Sabino de Oliveira Júnior e Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, e nos termos do voto do Conselheiro Odilon Inácio Teixeira, deixar de aplicar multa ao Sr. FERNANDO AGOSTINHO DA CRUZ DOURADO, Ex-Secretário da SESP A, e a Sra. VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA, Ex-Diretora do 5º CRPS.

Protocolo: 286909

NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a Senhora SANDRA NEILE PEREIRA LEMOS (CPF: 512.780.652-53), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.043, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/11/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea A do RITCE/PA.
Belém, 06 de março de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 002/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA VIVA BRAGANÇA, na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o

recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.043, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/11/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea A do RITCE/PA.
Belém, 06 de março de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 005/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor MOISÉS FERREIRA BARATA (CPF: 837.201462-00), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.067, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea A do RITCE/PA.
Belém, 06 de março de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 006/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOA ESPERANÇA, na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.067, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea “a” do RITCE/PA.
Belém, 06 de março de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 007/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor JOÃO MARTINS PEREIRA (CPF: 583.995.852-20), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.070, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea “a” do RITCE/PA.
Belém, 06 de março de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 008/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AÇÃO FAMILIAR SÃO LOURENÇO, na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.070, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea “a” do RITCE/PA.
Belém, 06 de março de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 286637

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 02
EXERCÍCIO: 2018

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de PURIFICADOR DE ÁGUA 03 (TRÊS) TEMPERATURAS, incluindo Conjunto de KIT REFIL PARA SUBSTITUIÇÃO DOS FILTROS, visando atender a demanda do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Referente à Pregão Eletrônica 23/2017-MPC/PA.
Valor: R\$ 15.210,00 (quinze mil, duzentos e dez reais).
Data de Assinatura: 06/03/2018
Vigência: 06/03/2018 a 05/06/2018
Fiscal: Rafaela Teixeira Chaves Tinney
Fiscal Substituto: Sérgio Augusto Santos Oliveira
Orçamento:
Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000
Natureza da Despesa: 44.90.52.00
33.90.30.00
Fonte de Recurso / Origem do Recurso Estadual: 0101
Contratado:
Nome: **JSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** (CNPJ/MF nº 27.363.204/0001-43)
Endereço: com sede em Belém - PA, na Rua Lomas Valentinas, nº 2.625, bairro: Marco, CEP: 66.093-677 – telefone (91) 3072-5775 e 98109-4821, e-mail: concretizacomercio@gmail.com
Ordenador: **SILAINE KARINE VENDRAMIN**
Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 286775

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de P
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa **ALESSANDRA MILANI - EPP**, CNPJ nº 79.053.468/0001-02.
Vigência: 06/03/2018 a 05/03/2019.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição**, a ser realizada de forma parcelada, de novos **NOBREAKS, MONITORES E SWITCHES** para substituição dos equipamentos que se aproximarem do final de vida útil, visando o melhor aproveitamento dos mesmos, observando os princípios de eficiência e economicidade.
Preços Registrados:
ITEM 03 – Monitor de Vídeo 21,5” (MPC/PA)

Ítem	Discriminação	Medida	Marca /Modelo	Quant.	Valor Unit (R\$)
03	Monitor de vídeo 21,5”, LCD, anti-reflexiva, com iluminação traseira feita por LED; Ajuste de altura; Brilho de 250 cd/m²; resolução 1920 x 1080 pixels@60Hz; Amplo ângulo de visão: até 178º; Contraste de 5.000.000:1; Tempo de resposta de 5 ms; HDMI e D-sub; Bivolt; Compatível com Windows 7/8/8.1/10 e Windows Server 2016; Cabo de alimentação de 1,5 m; Cabo D-SUB de 1,5 m Garantia de 01 (um) ano.	Unid	LG / 22MP55PQ	20	640,00

ITEM 04 – Monitor de Vídeo 21,5” (MPC/PA)

Ítem	Discriminação	Medida	Marca /Modelo	Quant.	Valor Unit (R\$)
04	Monitor de vídeo 25” ultrawide; LCD, com iluminação traseira feita por LED; Função screenSplit com possibilidade de divisão de tela; Brilho de 250 cd/m²; resolução 2560 x 1080 pixels@60Hz; Com base; Contraste de 1.000:1; Ângulo de visão 178/178; cores 16,7; Tempo de resposta de 5 ms; HDMI e Bivolt; Compatível com Windows 7/8/8.1/10 e Windows Server 2016; Cabo de alimentação de 1,5 m; Cabo HDMI de 1,5 m Garantia de 01 (um) ano.	Unid	LG / 25UM58-P	20	784,00

Foro: Belém
Data da Assinatura: 06/03/2018
Ordenador Responsável: SILAINE KARINE VENDRAMIN - Procuradora-Geral de Contas do Estado
End. da Promitente Contratada: Av. Maringá, 1.354, Bloco D – Unidade 6, Bairro: Emiliano Pernet, CEP: 83.324-442, Pinhais/ PR.
telefone: (41) 3012-4563
e-mail: licitacao.cadastro@gmail.com

Protocolo: 286780